



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com

APROVADO

Em 02 de março de 2015

Carlos Rodrigues
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 002/2015

De 25 de Fevereiro de 2015.

“Cria cargo comissionado e altera os vencimentos do funcionalismo da Câmara Municipal de Apiacá e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Apiacá-ES, o cargo comissionado constante do anexo I desta Lei, com a correspondente remuneração nele indicada.

Art. 2º - Os salários dos servidores efetivos (Lei 821/2011) e dos servidores comissionados (Lei 823/2011) serão alterados pelos anexos II e III, constantes desta lei.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento do Município de Apiacá-ES.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, revogadas às disposições em contrário.

Encaminhado a Comissão de Legis-
lação, Finanças, Obras e Educação
Em 02 de março de 2015
Carlos Rodrigues
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente

ADELINO GONÇALVES DE SOUZA
Vice-Presidente

VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com

ANEXO I

Cargo Comissionado Criado (Nomenclatura): Assessor para Assuntos Contábeis

Quantidade: 01

Remuneração: R\$ 788,00

Requisitos para provimento: graduação em curso superior de ciências contábeis, com registro no CRC-ES.

Atribuições típicas: exercer metodologia adequada de escrituração contábil, com a coordenação da rotina da escrituração dos setores apropriados da Câmara Municipal de Apiacá-ES; assessoramento na edição do plano plurianual e dos orçamentos anuais, bem como a prestação de contas da Câmara Municipal, que se estenderão desde a confecção dos balancetes mensais até o balanço geral e seus anexos exigidos pelas deliberações do Tribunal de Contas, bem como o acompanhamento da tramitação do processo na Corte de Contas, com atendimento de diligências, quando for o caso, até final parecer prévio.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com

ANEXO II

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ (EFETIVOS)

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	SALÁRIO
01	Técnico Legislativo	R\$ 1.231,70
01	Auxiliar Administrativo	R\$ 981,00
01	Motorista	R\$ 1.090,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 872,00



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com

ANEXO III

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ (COMISSIONADOS)

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	SALÁRIO
01	Diretor Administrativo	R\$ 2.725,00
01	Assessor Jurídico	R\$ 3.161,00
01	Diretor de Secretaria	R\$ 1.580,50
01	Chefe de Tesouraria	R\$ 1.231,70
01	Assessor de Comunicação	R\$ 828,00